



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 150/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Maio de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma prova desportiva de endurocrosso, **nas freguesias de Lagares e Figueira, Capela, Rio Mau e Sebolido, no dia 7 de Maio, entre as 08h00 e as 18h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Estrada de Louseira e Rua Vale dos Lobos em Rio Mau, Rua do Parque e Rua de S. Julião na Capela, Rua da Ponte Nova, Rua de Aldeia de Baixo, Rua do Serrão, Estrada das Agradas (EN319), Rua da Nogueira, Rua de Monte Santo, Rua das Gandras e Rua do Souto, em Lagares e Figueira;

- Sentido único sul-norte na Rua de S. Tiago (EN319), desde o seu entroncamento com a Rua de Monte Grande até ao entroncamento com a Rua da Bouça e sentido único norte-sul na Rua da Bouça, na Rua do Parque e Rua de Monte Grande;

- Circulação condicionada nos caminhos florestais de Sebolido, Rio Mau, Capela e Lagares e Figueira;

- Circulação e estacionamento proibidos na Rua da Devesa e na Rua do Sobreiro Torto, das 14h00 do dia 6 às 18h00 do dia 7 de Maio, em Lagares e Figueira.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),